

AUTO DE Penhora, Depósito e Intimação nº. 198

Aos vinete e seis dia(s) do mês de fevereiro
de 2024, nesta Comarca de Capital - S Paulo
em 26/02/2024, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinada
à rua do Oratório 1558 a fim de dar cumprimento

ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1.ª
Vara Cível-Foro Regional VIII - Tatuiapi
Proc. 0005563-87.2019.8.26.0008 e respectivo Cartório, nos autos
de: Cumprimento de sentença - Titulo de crédito e requerimento
de: Postec Participações e Serviços Ltda
contra: Waldemar Buscatti Neto Bijuiteras Fincas-Ma

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a pro-
ceder a penhora de 20 (vinte) pulseiras Riviera Negra,
no valor de R\$ 500,00, cada uma, perfazendo o
total de R\$ 10.000,00; 20 colares Riviera Negra, no
valor de R\$ 900,00, cada um, perfazendo o total de
R\$ 18.000,00; 01 Riviera Navete branca, no valor
de R\$ 600,00. Perfazendo o total de R\$ 28.600,00
ficando o Sr. Waldemar Buscatti Neto com o
encargo de fiel depositário dos bens ora pen-
horados até ulterior determinação judicial.
Faz constar, ainda, que os bens penhorados pertencem ao ente que rotativo da empresa
Nada mais — Capiky. Matr. 300.346

Waldemar B. Netto

395 577.500.77

Matr 300.346

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Elena Capiky

O Oficial de Justiça _____

Testemunha : _____

Testemunha : _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELENA CAJUKY, liberado nos autos em 07/03/2024 às 16:41. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005563-87.2019.8.26.0008 e código Xfnuzcmj.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria nº 257, Sala 201, Tatuapé - CEP 03085-901, Fone: (11) 2295-1436, São Paulo-SP - E-mail: tatuape1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005563-87.2019.8.26.0008**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Títulos de Crédito**
 Exequente: **Postec Participações e Serviços Ltda**
 Executado: **Waldemar Buscatti Netto Bijuterias Finas - Me**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Elena Cajuhy (37750)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 008.2023/019915-7, que no dia 26/02/2024, às 13h00, dirigi-me à Rua do Oratório nº 1558 e, aí sendo, procedi a PENHORA de bens, conforme descrição no auto de penhora anexo. Certifico, ainda, que INTIMEI de todo teor do mandado bem como da penhora realizada o Sr. Waldemar Buscatti Netto, o qual bem ciente de tudo ficou, recebeu a cópia que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas: 01
 GRD 067003 – R\$ 102,78.